

decretada a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA CANDIDA DA GRAÇA, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). RITA MARIA JOSE FERNANDES LONGO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 05 de novembro de 2009

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, REQUERIDO POR DIONELI DA SILVA - PROCESSO Nº 309.01.2007.044099-6/000000-000 ORDEM Nº 2589/07

O(A) Doutor(a) FATIMA DO PRADO MARÇURA, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/10/2009, foi decretada a INTERDIÇÃO de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). DIONELI DA SILVA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 26 de março de 2010.

Foro Distrital de Campo Limpo Paulista

2ª Vara

JUNDIAÍ
2ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Juiz de Direito Dr. Marcel Nai Kai Lee

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DAAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR THERMOPRAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 74.331.067/0001-45, PROCESSO N.º 115.01.2009.002872-1/000000-000, N.º DE ORDEM: 01.02.2009/000911. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES.

O DOUTOR MARCEL NAI KAI LEE, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DISTRITAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA - COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, na forma da lei, etc, FAZ SABER aos credores e demais interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por determinação deste Juízo, expediu-se o edital de convocação da Assembléia-Geral de Credores com a finalidade dos credores deliberarem sobre a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda às fls. 1001/1114, a ser realizada no HOTEL FAZENDA MORADA DO VERDE, À RODOVIA EDGARD MÁXIMO ZAMBOTTO, KM 54, N.º 2.300, BAIRRO DO MOINHO, CAMPO LIMPO PAULISTA SP, FONE : (11) 4038-5484, em primeira convocação, no próximo dia 08 (oito) de junho de 2010, às 9:00 horas e, em segunda convocação, caso não haja quorum suficiente na primeira convocação, no dia 14 (quatorze) de junho de 2010, às 9:00 horas, obedecendo as regras estabelecidas na Lei n.º 11.101/2005, devendo os credores observarem o disposto no artigo 37, § 4.º, 5.º, 6.º, da LRF sendo que o ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório ou pelo e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quorum e voto no ato assemblear todos os credores habilitados nos autos falimentares, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101, de 09/02/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Campo Limpo Paulista, 28 de abril de 2010.

Marcel Nai Kai Lee
Juiz de Direito

LARANJAL PAULISTA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE EM QUE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO MOVE EM FACE DE JOEL GERALDO SOARES SALTO.

FAZ SABER a todos que deste edital conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo a ação de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, nº 1238/2007, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de JOEL GERALDO SOARES SALTO, tendo-se designado o dia 22/06/2010, às 14:00 horas, no local destinado às hastas públicas, o Oficial de Justiça levará a público, pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os bens penhorados ao executado, a saber: "Parte ideal de 1/8 (um oitavo) do imóvel: Um terreno situado nesta cidade e comarca, medindo quarenta (40) metros de frente para a Rua Alfredo Barbieri, por trinta (30) metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Joaquim José do Amaral, de outro lado com Guido Cussioli, Gentil Toledo e João Salto Filho, e nos fundos com Joaquim José do Amaral e sua mulher Elvira Julieta Milk do Amaral, fechando-se o perímetro e encerrando a área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), constando um prédio residencial, feito de tijolos e coberto de telhas, com área de 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), que recebeu o nº 40. O imóvel está cadastrado sob nº 00600600, sob matrícula nº 7.093, Livro nº 02, Ficha nº 01/01v e Ficha nº 02/02v, avaliado em R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) e 1/9 (um nono) da parte ideal de 16,66% do imóvel: Um lote de terras situado neste município e comarca, no Bairro Morro Alto, com a área total de 76.656,00 m², em pasto e sem benfeitorias com as divisas e dimensões seguintes: partindo da encruzilhada das estradas que vão, uma à cidade de Piracicaba e outra nas Três Carolinas seguindo por aquela até o cafezal de propriedade de